

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E**
2 **PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**
3 **TECNOLOGIA DO PARANÁ, DO DIA 30 DE MARÇO DE 2021**
4

5 Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta
6 minutos, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração e
7 Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em
8 reunião extraordinária, por videoconferência, sob a presidência do Pró-Reitor de
9 Administração e Planejamento, Carlos Eduardo Fonini Zanatta, com a presença dos
10 seguintes conselheiros: Adriano Fuzaro, Belquis Meireles, César Fonseca, Clayton de
11 Sá, Jordana Gonzalez, Karina Bonilaure, Luciano Bonfanti, Onivaldo Flores Junior,
12 Paulo Yamamoto, Pierre Alves, Rogério Siqueira, Rubens Ribeiro e Sandro Romanelli.
13 Como convidados participaram: Ana Raquel Harmel, Ana Lucia, Amanda Silva,
14 Fabiana Silva, Giovanni Mori, Joelma Paixão, Lais Dantas e Roberto Fedechem. A
15 reunião foi secretariada por Dannel Antonietto Chagas, da Secretaria dos Órgãos
16 Colegiados. O presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas aos conselheiros.
17 No **Expediente, item 1, “Informes Gerais”**, o presidente informou sobre a presença
18 da Comissão que apresentará o item 02, da ordem do dia, e solicitou a inversão de
19 pauta, que foi aprovada por unanimidade. No **item 2**, o presidente colocou em
20 apreciação a ata da Reunião de 03 março de 2021, que foi aprovada por unanimidade.
21 Na **Ordem do dia, no item 2, “Processo 23411.014540/2019-52, referente ao**
22 **Programa de Gestão - Teletrabalho”**, o presidente convidou o Grupo de Trabalho,
23 responsável pela implantação do Programa de Gestão a título de experiência-piloto,
24 no IFPR, que foi aprovado por unanimidade pelo pleno. Joelma Sartor, presidente da
25 Comissão, pontuou que os trabalhos começaram no final de 2019, e a proposta de
26 minuta normativa ficou pronta no final de 2020. Roberto apresentou a Implementação
27 do Programa de Gestão. Destacou a fundamentação legal e ressaltou que o Programa
28 abrangerá as atividades cujas características permitam a mensuração da
29 produtividade, dos resultados e do desempenho do participante em suas entregas.
30 Salientou os objetivos e as atividades abrangidas, bem como, as atividades que não
31 poderão fazer parte do programa. Detalhou como será feita a implementação e o
32 acompanhamento do Programa de Gestão. Informou também, como será o sistema
33 de monitoramento. Na sequência, destacou as atribuições e responsabilidades dos

34 participantes. Por fim, pontuou sobre as indenizações e vantagens. Rubens
35 questionou sobre os servidores que possuem a jornada flexibilizada. Joelma pontuou
36 que os servidores enquadrados na jornada flexibilizada fazem atendimento ao público,
37 e que esses setores não estão contemplados pelo Programa de Gestão. Jordana
38 informou que apesar desses setores terem atendimento ao público, ainda assim
39 existem atividades internas e que esses casos poderiam ser enquadrados no
40 Programa de Gestão, desde que não haja prejuízo ao atendimento. O presidente
41 destacou a importância de ter uma ferramenta de mensuração do atendimento pela
42 comunidade. Jordana informou que alguns artigos na minuta não estão claros:
43 destacou o Art. 16º, inciso VII, que deveria ser retirado, pois não concorda que é um
44 requisito objetivo. No Art. 17º, inciso IVº, que considera o último processo de
45 avaliação, e que poderia ter outras alternativas. Destacou que Art. 18º está mitigando
46 os direitos dos servidores quanto ao poder de remoção, já garantido pela Lei 8.112.
47 Pontuou também o Art. 30º inciso XI, que destaca que o custo do software deve ser
48 por conta do servidor e que esse não terá apoio técnico no equipamento particular.
49 Por fim, questionou sobre o Art. 38º que aborda sobre o auxílio moradia. Joelma
50 pontuou que, sobre a jornada flexibilizada, consta no Artigo 4º, parágrafo 2º, que
51 destaca sobre os servidores que possuem flexibilização, ou seja, se houve redução
52 na capacidade de atendimento, não estará contemplado. Quanto ao Art. 16º, informou
53 que a adesão é facultativa. Quanto ao Art. 18º, pontuou que o servidor poderá residir
54 em outro local desenvolvendo as atividades pelo teletrabalho. Giovanni pontuou que,
55 quanto ao suporte técnico, como se trata de uma opção do servidor aderir ao
56 programa, é inviável o suporte técnico pela Dtci (Diretoria de Tecnologia da
57 Informação), pois cada servidor utiliza um equipamento de diferente configuração.
58 Contudo, destacou que para situações básicas de utilização de sistemas e instalações
59 de determinados programas, é cabível o atendimento. Por fim, quanto ao antivírus,
60 Giovanni pontuou que a normativa prevê que o servidor será responsável por todo
61 equipamento necessário, incluindo softwares e antivírus. Quanto ao ressarcimento de
62 auxílio moradia, Fabiana pontuou que já é previsto no Decreto 4.004/2001. Quanto ao
63 Art. 18º, pontuou que se trata de um avanço nos direitos dos servidores que
64 necessitam acompanhar cônjuges em mudança de cidades. Ressaltou que, no artigo,
65 cita que “poderá” e não “deverá”, mantendo o vínculo com o IFPR. Por fim, pontuou
66 que a qualquer momento esse servidor poderá solicitar formalmente sua remoção

67 conforme previsto na Lei. O presidente destacou preocupação quanto aos
68 equipamentos necessários que os servidores deverão possuir. Destacou a
69 necessidade de avaliação do programa pela comunidade após sua implantação.
70 Questionou qual área seria responsável pelo programa de gestão. Destacou o
71 percentual de 100% dos servidores logo no início do programa, e sugeriu, por
72 prudência, um percentual menor, e, após 6 (seis) meses, avaliar a atividade remota.
73 Quanto aos servidores ligados à área de ensino, por exemplo que atuam nas
74 bibliotecas, questionou se o público não será afetado com o programa. Pontuou os
75 artigos que necessitam de atenção: Art. 15º, que deveria constar com a palavra
76 “obrigatório” e não “poderão”; Art. 19º, quanto às metas, pontuou a dificuldade de
77 mensuração das atividades, e que é necessário o sistema de acompanhamento e
78 controle para não sobrecarregar as chefias imediatas; Art. 25º, como mensurar os
79 gastos? Como a chefia imediata irá mensurar isso? por fim, reforçou a importância de
80 ter um sistema para acompanhamento do processo e atividades. Sandro sugeriu
81 alterações na redação dos artigos: Art. 16º, de “critérios objetivos” para “requisitos”;
82 Art. 17º, sugeriu acrescentar ao final, “, nesta ordem”, após a palavra “condições”; Art.
83 18º, sugeriu o acréscimo “ a pedido do servidor”; Art. 27º, inciso V, pontuou a
84 necessidade de ajuste na redação; Art. 29º, sugeriu que a notificação seja feita
85 expressamente; por fim, pontuou a importância de atender os pontos elencados pela
86 Procuradoria Federal, e questionou se a Comissão tem uma ideia do quantitativo de
87 adesões. Karina pontuou que a natureza do Programa de Gestão é confundida, em
88 alguns momentos, com o trabalho remoto enfrentado nesse momento devido à
89 pandemia. Quanto aos questionamentos de eficiência e acompanhamento do
90 programa, pontuou que são muitos detalhes envolvidos e lembrou que a proposição é
91 uma proposta inicial do programa. Informou que nas instituições de ensino, somente
92 1 (um) Instituto Federal conseguiu iniciar a implantação desse programa. Informou
93 que os indicadores estão sendo construídos, e que somente com a implantação do
94 programa, será possível ter a experiência concreta. Entende a preocupação com a
95 precarização do sistema, e por esse motivo o programa está sendo discutido. Informou
96 que os docentes não terão adesão ao programa, pois eles possuem outra normativa
97 específica. Ressaltou que o programa é novo nas instituições de ensino, que é
98 necessária a provação do Ministério da Economia e que após a implantação os ajustes
99 continuarão. Essa aprovação não é simples, e deve estar adequada às normativas

100 existentes. Por fim, pontuou que existe uma nova demanda, paralela ao programa de
101 gestão, que é a obrigatoriedade do registro eletrônico de frequência nas instituições
102 de ensino. Giovanne ressaltou que a instituição deve ter o sistema de
103 acompanhamento e controle. Rogério questionou que, em algumas áreas, deve ser
104 analisada a viabilidade, como por exemplo, as áreas de atendimento ao público e
105 almoxarifados. Pontuou, quanto à disponibilidade de atendimento, que deve constar
106 um horário estabelecido para essa disponibilidade. Fabiana ressaltou que muitos
107 detalhes serão definidos no plano de trabalho, entre chefia e servidor, dentro do
108 Programa de Gestão. Joelma informou que após a construção do plano de trabalho e
109 o termo de compromisso, caso seja constatada que a atividade não possa ser
110 mensurada, então aquela unidade ou servidor, não poderá participar do programa de
111 gestão integralmente, assim como, as áreas que exigem que o servidor esteja
112 presente. Belquis pontuou que o almoxarifado possui horário estabelecido de
113 atendimento. Após algumas considerações, a comissão se retirou da reunião. Na
114 sequência, o relator leu seu parecer, e apresentou posicionamento favorável à
115 proposta apresentada com observações e sugestões presentes em seu relato. Após
116 as considerações dos conselheiros, já apresentadas durante a discussão com a
117 Comissão, o relator acatou as sugestões apresentadas, que foram postadas no chat
118 da reunião. Informou que irá postar um novo relato com as considerações. Na
119 sequência, o presidente colocou o parecer com as sugestões e considerações em
120 votação, que foi aprovado por unanimidade. No **item 01, Processo**
121 **23411.017154/2020-56, referente ao Relatório de Gestão de 2020; (Relator:**
122 **Rubens Felipe Ribeiro)**", o relator apresentou parecer favorável à proposta
123 apresentada. Destacou que ao longo do ano de 2020 foi necessária a readaptação
124 das atividades devido à nova realidade financeira imposta nesse sistema, e também
125 devido à pandemia. Destacou a taxa de evasão que foi reduzida de 10% para 4%,
126 contribuídas pelas ações humanitárias e sociais criadas pela Instituição. Paulo
127 pontuou que o TCU (Tribunal de Contas da União) dispensou a publicação dos
128 indicadores do acórdão TCU 2267/2005, devido à publicação no novo acórdão
129 612/2021, que fez ajustes, e permitiu a dispensa dos indicadores que ainda estão
130 sendo calculados e serão apresentados na Plataforma Nilo Peçanha, no final do mês
131 de junho. Ressaltou que o TCU prorrogou a entrega do Relatório de Gestão até 30 de
132 abril, a pedido da Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições

133 Federais de Ensino Superior). César pontuou o excelente indicador de evasão escolar,
134 reduzido de 10% para 4%. Sem mais considerações, o presidente colocou o parecer
135 do relator em votação, que foi aprovado por unanimidade. Na **Comunicação dos**
136 **Conselheiros**, Paulo informou sobre os cortes orçamentários. César informou sobre
137 a publicação da página da Lei Geral de Proteção de dados do IFPR. Jordana
138 questionou sobre a Portaria de prorrogação do trabalho remoto. Karina informou que
139 a Portaria que trata das atividades dos técnicos ainda não foi emitida, pois a vigente
140 tem validade até 31 de março. Destacou que em breve será feita a publicação da nova
141 Portaria. Finalizada a pauta e sem mais informes, o presidente agradeceu a presença
142 de todos e declarou encerrada a sessão às dezoito horas, da qual eu, Danniell
143 Antonietto Chagas, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada
144 pelos presentes.

145 Carlos Eduardo Fonini Zanatta
146 Adriano Fuzaro
147 Belquis Meireles
148 César Fonseca
149 Clayton de Sá
150 Jordana Gonzalez
151 Karina Bonilaure
152 Luciano Bonfanti
153 Onivaldo Flores Junior
154 Paulo Yamamoto
155 Pierre Alves
156 Rogério Siqueira
157 Rubens Ribeiro
158 Sandro Romanelli.

Ata enviada via e-mail aos Conselheiros na data de 26/05/2021, e homologada na reunião ordinária de 09/06/2021.

Danniell Antonietto Chagas
Secretaria dos Órgãos Colegiados